Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1086/2017 São Luís, 10 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8183/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa n° 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816938, a fim de participar da 56ª Assembléia Extraordinária e Reunião de Trabalho, a ser realizada pela CONAMATRA, no período de 23 a 24/11/2017, na cidade de Porto Alegre-RS;

Art. 2º - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/11/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término das atividades institucionais, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mrsa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 10/11/2017 14:49:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 02F94B29CA.CE9F4A1465.DA4CDEF239.33BA63BB01